



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

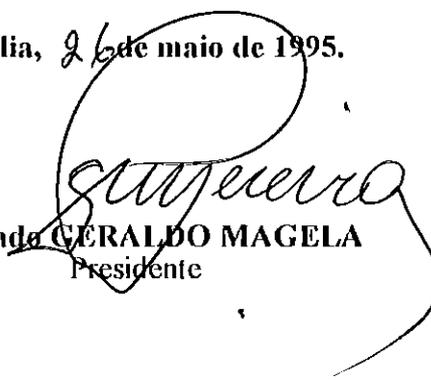
ATO DO PRESIDENTE Nº 1.264, DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o estabelecido no art. 93 da Lei Federal nº 8.112, de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei Federal nº 8.270, de 1991,

R E S O L V E:

Autorizar, "ad referendum" da Mesa Diretora, a cessão da servidora **ALICE KALYVAS DE CARVALHO**, matrícula nº 11.402-68, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial na Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Brasília, 26 de maio de 1995.


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente